



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, terça-feira, 23 de Setembro de 2025

Lei 824/2025

Santa Terezinha – PB, 23 de Setembro de 2025.

**“DENOMINA NOME DA RUA MARIA DO
SOCORRO PEREIRA DE LUCENA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTE MUNICÍPIO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, parágrafo 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado a **RUA MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE LUCENA**, localizada na **Rua Projetada**, setor 02, entre as quadras **17, 63, 64 e 65**, iniciando na Rua Antônio Felix até a Quadra 65 localizada no **setor oeste próximo ao campo de futebol**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha – PB, 23 de Setembro de 2025.

**JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL**